

Material de Estudo – BanriWay



Conteúdo para prova de Gerentes de Relacionamentos.

Conceito

A Conta BanriWay é uma modalidade de conta sem custo mensal destinada a crianças e jovens de 0 a 16 anos, vinculada obrigatoriamente ao responsável legal (pai ou mãe), com o objetivo de promover educação financeira, autonomia supervisionada e relacionamento antecipado com o Banrisul. A conta é aberta em nome (CPF) do menor e permite acompanhamento e gestão pelo responsável.

Público-Alvo

- Pai ou mãe de crianças e jovens de 0 a 16 anos, residentes no Rio Grande do Sul e correntistas do Banrisul, com aplicativo instalado.
- A abertura de conta pelo aplicativo Banrisul é permitida exclusivamente para jovens alfabetizados de 08 a 16 anos, 11 meses e 29 dias.
- Jovens com 17 anos completos devem ser direcionados à abertura de conta corrente convencional.

Normas e Regras

Canais de Abertura

A abertura da conta é feita preferencialmente pelo aplicativo Banrisul, podendo ocorrer a abertura nas agências.

Abertura via Aplicativo Banrisul

Para menores com idades entre 08 e 16 anos, a abertura deve ser direcionada para o aplicativo Banrisul.

Permitida quando o responsável atender aos seguintes critérios:

- Ser pai ou mãe do menor.
- Geolocalização e endereço no RS.
- Cadastro atualizado nos últimos 360 dias.
- Capacidade legal e alfabetização.
- Sem impedimentos cadastrais.

Requisitos do Menor

- Idade entre 08 e 16 anos.
- Alfabetização comprovada no documento de identificação.
- RG vigente.
- Não possuir conta corrente ativa.

Abertura na Rede de Agências

Para menores com idades entre 00 e 16 anos.

Permitida quando o responsável atender aos seguintes critérios:

- Ser pai ou mãe do menor.
- Endereço no RS.
- Cadastro atualizado nos últimos 360 dias.
- Capacidade legal e alfabetização.
- Sem impedimentos cadastrais.

Disponível também para:

- Menores com RG constando “não alfabetizado”, desde que devidamente identificados.
- Clientes com dupla cidadania.

Funcionalidades Disponíveis

Ao Jovem

- App Banrisul customizado
- Consulta de saldo e extrato
- PIX
- Banricompras à vista
- Cartão de débito personalizado (3 modelos disponíveis)
- Recarga de celular
- Cofrinho

Ao Responsável

- Gestão de uma ou mais contas BanriWay
- Ajuste de limites de PIX
- Consulta a movimentações do menor
- Função Enviar Dinheiro
- Ativação/Cancelamento de CDB Automático

Documentação Exigida

Do responsável (pai ou mãe)

- Documento oficial com foto.
- Cadastro atualizado.
- Comprovante de endereço vigente.

- Conta corrente ativa no Banrisul.

Do menor

- Documento de identificação (RG).
- Endereço preferencialmente igual ao do responsável.
- Declaração de “sem atividade remunerada” quando aplicável.

Mais detalhes no Cadastro de Clientes - Normativo 10: [Cadastro Digital de Menores \(Banriway\)](#).

Abertura de Conta para Crianças e Jovens Tutelados

É permitida a abertura de contas para crianças e adolescentes sob tutela, considerando que o tutor possui poderes legais de representação, conforme disposto nos arts. 1.728 e seguintes do Código Civil.

Nesses casos, a abertura de conta deverá ocorrer exclusivamente na rede de agências para o público na faixa etária de 0 a 16 anos.

O tutor, na condição de representante legal, deverá possuir cadastro no BAL, apresentar o termo de guarda ou tutela vigente emitido pelo Poder Judiciário e demais documentos obrigatórios para abertura ou atualização cadastral. Além disso, o CPF do tutor deverá constar como responsável no cadastro do menor.

O termo de tutela ou guarda do menor apresentado deve ser devidamente incluído e liberado no sistema BIH (Sistema de Representações).

Após o cumprimento dessas etapas, será possível, no processo de abertura de conta por meio do sistema de Onboarding de Agências (Sistema BCG), realizar a vinculação da conta do menor ao tutor.

Para a gestão da conta do menor, o tutor também deverá ter conta ativa no Banrisul e atender aos mesmos requisitos já estabelecidos para os pais no âmbito da BanriWay, quais sejam:

- Possuir endereço no Estado do RS;
- Manter o cadastro atualizado nos últimos 360 dias;
- Possuir capacidade legal e ser alfabetizado;

- Não apresentar impedimentos para o produto.

Processos Operacionais

Fluxo de Abertura pelo App

Como orientar o responsável a abrir a Banriway pelo App:

1. No app Banrisul: Menu > Produtos > BanriWay ou realizando a busca através do Buscador.
2. Informa os dados, envia documento e seleciona a estampa de cartão que o jovem escolheu, além de criar a senha do cartão.
3. Jovem valida acesso e cria a senha de acesso no seu próprio app.

Fluxo de Abertura nas Agências

Caso não seja possível a abertura pelo aplicativo Banrisul, a abertura da conta nas agências deve ocorrer exclusivamente pelo *Onboarding* de Agências, selecionando a modalidade “Conta BanriWay – Extracontábil 23”.

A conta será aberta no CPF do menor.

- Durante a abertura, é obrigatória a vinculação com a conta do responsável legal (pai ou mãe).
- Solicitação do cartão de débito personalizado BanriWay.
- Ativação do cartão virtual, mediante instalação do aplicativo do menor, quando aplicável.

Orientações mais específicas sobre os processos de abertura de conta nos normativos específicos:

I - [Abertura de Conta Corrente pelo Aplicativo Banrisul](#) e

II - [Aberturas de Conta Corrente no Portal Banrisul](#).

Contratação de CDB Automático

- Se realizada automaticamente, assinatura eletrônica pelo responsável.

- Se realizada manualmente, coletar assinatura do responsável na área do titular (mesmo que tenha o nome do menor na área), com anotação do CPF.

Observação: a contratação também poderá ser realizada posteriormente, pelo app do responsável, na área BanriWay.

Cofrinho

O que é o Cofrinho?

O Cofrinho é uma funcionalidade simples e intuitiva que permite ao cliente BanriWay separar um valor da conta para formar uma reserva financeira, mantendo os recursos investidos com rentabilidade e possibilidade de resgate quando necessário.

Além de estimular a organização financeira, o Cofrinho torna o ato de guardar dinheiro mais acessível e educativo para crianças e jovens.

Como funciona?

Os valores destinados ao Cofrinho são aplicados em CDB DI, observando as seguintes condições:

- Aplicação em CDB DI;
- Limite de até R\$ 20.000,00;
- Possibilidade de 1 Cofrinho por conta BanriWay;
- Para remuneração e impostos, segue as regras de qualquer outra aplicação em CDI.

Principais benefícios:

- Investimento a partir de R\$ 10,00;
- Rentabilidade de 100% do CDI;
- Liquidez diária, permitindo resgates parciais ou totais, dentro do horário disponível.

Como investir no Cofrinho?

A contratação é realizada diretamente pelo aplicativo Banrisul.

Para investir, o cliente deve:

1. Acessar a conta BanriWay no aplicativo Banrisul;
2. Selecionar a opção “Cofrinho”;
3. Seguir o fluxo apresentado para realizar a aplicação.

Informações importantes:

- Recursos fora do Cofrinho Os valores mantidos fora do Cofrinho continuarão recebendo rendimento automático em conta para os clientes que possuem o serviço de CDB Automático contratado.
- Visualização do investimento Informamos que o responsável legal poderá acompanhar as operações de aplicação ou resgate de cofrinhos na área BanriWay, na opção “Ver movimentações”. O acompanhamento do cofrinho e seus rendimentos poderá ser realizado pelo titular da conta BanriWay (a criança ou adolescente), em seu acesso ao aplicativo no menu Cofrinho.

Contas sem Movimentação

Em razão do perfil do público e das características do produto, esta modalidade de conta não está sujeita à paralisação ou ao encerramento automático em decorrência da ausência de movimentação.

Encerramento da Conta

O encerramento poderá ser efetuado pelo aplicativo ou agência, mediante solicitação formal dos responsáveis, acompanhada do termo de encerramento devidamente assinado. A conta deve estar com saldo zerado para o encerramento ser efetuado.

Observações Gerais

- Obrigatória a verificação do vínculo parental no documento do menor.
- Procedimentos fora do escopo estão sujeitos à avaliação de Compliance.
- Movimentação e gestão são exclusivas pelo Aplicativo Banrisul. Menores que não possuem celular, poderão utilizar a conta somente pelo cartão de débito.

Pontos de Controle

Restrições

- Considerando o público-alvo (clientes menores de idade) e as questões legais envolvidas, não é permitida a contratação de produtos nesta modalidade de conta que já não estejam disponíveis para contratação na área BanriWay do aplicativo.
- Não é permitido o cadastramento de segundo titular.
- Não é permitida a alteração do extracontábil.
- Somente um dos responsáveis poderá fazer a gestão da conta, através de seu app Banrisul.
- Atendimento ao jovem no SAC: limitado ao bloqueio de cartão.
- Os menores não poderão ser contatados diretamente por nenhum canal (telefone, e-mail, whatsapp). Informações somente poderão ser fornecidas na presença do responsável.

Atribuições Básicas

a) Unidade de Gestão de Sistemas:

- Responsáveis por administrar o Sistema de Contas Correntes.
- Prestar esclarecimentos do processo pela chave: Comercial_DG@banrisul.com.br

b) Unidade Comercial de Varejo:

- Responsável pelo produto, distribuição, incentivo à venda, bem como pelo acompanhamento do desempenho.

c) Agências:

- Responsáveis pela comercialização e operacionalização dentro das normas.



Inovação, educação financeira e conexão com o futuro.